



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1488

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	4
Notificação .....	4
<b>Comunicados</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Atas de Sessões .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Extrato .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1488

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### DECRETO Nº 1.818, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a concessão de bolsa de estudos de que trata a Lei Municipal nº 1.045, de 28 de novembro de 2019;

Considerando as Faculdades Credenciadas;

Considerando o disposto nos artigos 1º e 9º e seus § único, da Lei Municipal nº 1.045/2019, **DECRETA:**

**Artigo 1º.** O período de cadastramento para os pretendentes para o benefício do **Programa Bolsa de Estudos**, passa a ser o seguinte:

- I. **Do dia 12 de dezembro de 2023 ao dia 22 de dezembro de 2023 – retirada das pastas para atualização dos documentos dos alunos já bolsistas;**
- II. **Do dia 02 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2024 para recadastramento dos alunos já bolsistas;**
- III. **Do dia 18 de janeiro de 2024 ao dia 31 de janeiro de 2024 para os alunos iniciantes.**

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Fica revogado o Decreto n.º 1.684, de 05 de dezembro de 2022 e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1488

Página 3 de 6

### Portarias



### **PORTARIA Nº 1.912, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.** ***(Instaura Sindicância)***

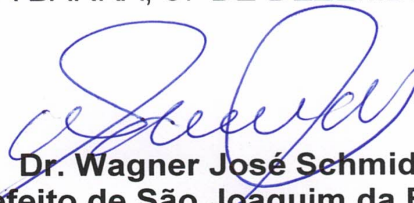
Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as informações constante do Processo Administrativo nº 3050/2023 e para os fins de apuração dos fatos, nos termos dos artigos 1º, 2º e 5º da Lei Municipal nº 779, de 12 de maio de 2017;

#### **RESOLVE:**

- I. Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 3050/2023, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1.396/2021.
- II. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1488

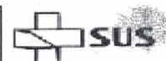
Página 4 de 6

Vigilância Sanitária

Notificação

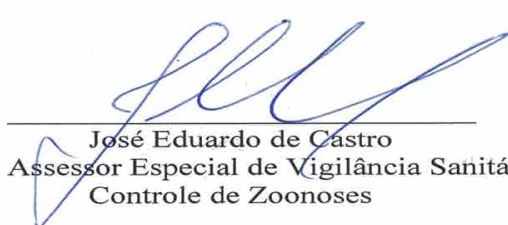


Vigilância Sanitária Municipal



São Joaquim da Barra, 06 de dezembro de 2023

Imposição de Penalidade MULTA  
Razão social: Mais Brasil Supermercado LTDA  
Nº 124 AA

  
José Eduardo de Castro  
Assessor Especial de Vigilância Sanitária e  
Controle de Zoonoses

Vigilância em Saúde – São Joaquim da Barra  
Rua Minas Geais 2020 - Centro. Fone: 16 3728 5319



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1488

Página 5 de 6

### Comunicados



#### Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Departamento Municipal de Cultura

Praça Magino Diniz Junqueira, nº 30 – Centro - Tel. (16) 3728-6119 – CEP 14600-000.

e-mail: [cultura@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:cultura@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

---

### **CLASSIFICAÇÃO DO 1º FESTIVAL DE MÚSICA AUTORAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

#### **Primeiro lugar**

Natacha Silva

**Música:** Deusa

#### **Segundo lugar**

Hudson de Moraes

**Música:** Fé

#### **Terceiro Lugar**

Classe A

**Música:** Memórias

#### **PREMIAÇÃO ESPECIAL - LETRA DA MÚSICA**

Caroline Viotti

**Música:** Flor do Agreste



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1488

Página 6 de 6

### Licitações e Contratos

#### Atas de Sessões

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000209/23

TOMADA DE PREÇOS n.º 27/2023

Sessão: 2 - ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA COM A MACROMEDIDAÇÃO DE VAZÃO E REGULARIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, VISANDO ATENDER AO CONVÊNIO COM O FEHIDRO - CONTRATO Nº 104/2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2023.

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA COM A MACROMEDIDAÇÃO DE VAZÃO E REGULARIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, VISANDO ATENDER AO CONVÊNIO COM O FEHIDRO - CONTRATO Nº 104/2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2023.

Na data de 07 de dezembro de 2023, às 09h:00min, o Presidente e a Comissão Municipal de Licitações, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF
1877	28/09/2023	GISELI CAPEL	Equipe de Apoio	369.222.398-65
1877	28/09/2023	MAYARA LEMOS BREGANTIN	Agente de Contratação	345.263.138-90
1877	28/09/2023	SANDRA MARIA DA SILVA	Equipe de Apoio	212.486.558-77

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Certame em epígrafe.

#### CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Presidente (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC)
Representante	CPF	123/2006)
Status	RG	
	Motivo	
12028 STA SOLUÇÕES E TEC. EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA LTDA	EPP	Sim
JOÃO VICTOR RODRIGUES LIPORACI	394.814.598-96	47.712.928-6

#### REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Foi aberto o Envelope contendo a Proposta de Preço e, com a colaboração da C.M.L., o Presidente procedeu à análise da proposta escrita, quando foi verificado se a proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do

objeto, prazos e condições de fornecimento ou execução, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição	Valor Total	Status
1		Proposta para todos os itens		Lance
Classif.		Proponente / Fornecedor		
1	12028	STA SOLUÇÕES E TEC. EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA LTDA	515.987,87	Classificado

#### RESULTADO

À vista da habilitação e abertura dos envelopes de propostas foi declarado vencedor: STA SOLUÇÕES E TEC. EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA LTDA o lote único com o valor de R\$ 515.987,87 (quinhentos e quinze mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

#### OCORRÊNCIAS

Os membros da C.M.L. suspendem o certame e remetem o processo com a proposta apresentada pelo licitante, para ser analisada pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto. Nada mais a constar lavro a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação.

#### ASSINAM

Comissões / Portarias:

GISELI CAPEL  
CPF.: 369.222.398-65  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 1877 DE 28/09/2023

MAYARA LEMOS BREGANTIN  
CPF.: 345.263.138-90  
Cargo: Agente de Contratação  
PORTARIA: 1877 DE 28/09/2023

SANDRA MARIA DA SILVA  
CPF.: 212.486.558-77  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 1877 DE 28/09/2023

#### Proponentes:

Empresa: STA SOLUÇÕES E TEC. EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA LTDA - AUSENTE

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

##### Extrato

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

##### CONTRATO 01/2024

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

**CONTRATADA:** WBG LIMITADA

**OBJETO:** ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA OS SETORES DE CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO, CONTROLE INTERNO, COMPRAS E LICITAÇÕES

**VALOR:** R\$ 17.520,00

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 03/2024

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

**ASSINATURA:** 04.12.2023

**PRAZO:** 12 MESES, A PARTIR DE 01/01/2024